CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

Moção Nº 338/2026

A Câmara de Vereadores de Itapevi, por meio do Vereador Pedro Augusto Figueiró de Oliveira - (Pedro Mau Mau), e da Vereadora Marina De Castro Dornellas (Marina Dornellas), solicita a concessão de Moção de Aplausos ao conselheiro tutelar Fabiano Barbosa de Santana, em reconhecimento à sua atuação na defesa dos direitos das crianças e dos adolescentes de Itapevi.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhoras Vereadoras,

Senhores Vereadores,

A Câmara Municipal de Itapevi, por intermédio do Vereador Pedro Mau Mau e da Vereadora Marina Dornellas, solicita a concessão de Moção de Aplausos ao conselheiro tutelar Fabiano Barbosa de Santana, em reconhecimento à sua dedicação à defesa dos direitos das crianças e dos adolescentes de Itapevi. A homenagem também assinala o Dia Nacional do Conselheiro Tutelar, celebrado anualmente em 18 de novembro, conforme o artigo 1º da Lei Federal nº 11.622, de 19 de dezembro de 2007.

Moção Nº 338/2026 - Documento assinado digitalmente em 23/11/2026. PROTOCOLO 30807/2026 - 23/11/2026 17:24 - . Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar e informe a chave: 0BWW-G630-94CR-5G77

Fabiano Barbosa de Santana construiu em Itapevi uma trajetória marcada pela fé cristã, pelos vínculos familiares e pelo serviço à comunidade. É casado há vinte e três anos com Ana Patrícia Barbosa de Santana, com quem compartilha sua caminhada familiar. Pai e avô, tem na família uma referência para o cuidado com as pessoas e para seu compromisso com a comunidade.

Fabiano exerce a função de conselheiro tutelar de Itapevi desde 2024, atuando na defesa e na garantia dos direitos das crianças e dos adolescentes. Seu trabalho é voltado à proteção desse público e à construção de uma comunidade em que crianças e adolescentes sejam acolhidos e tenham seus direitos respeitados.

Fabiano também é pastor da Igreja Evangélica O Brasil para Cristo. No exercício do ministério pastoral, dedica-se ao cuidado com as pessoas, à divulgação da Palavra de Deus e ao fortalecimento das famílias por meio da fé cristã. O serviço ao próximo é parte da maneira como vive e expressa essa fé.

É idealizador e líder do **Projeto Encontrão da Família**, iniciativa de ação social cristã voltada a famílias dos bairros de Itapevi. O projeto promove a solidariedade e aproxima a comunidade de ações de apoio às famílias, dando continuidade ao trabalho social desenvolvido por Fabiano no município.

Ao longo de sua trajetória, Fabiano tem desenvolvido ações sociais com o propósito de servir ao próximo. No Projeto Encontrão da Família, esse compromisso se traduz em uma iniciativa voltada à comunidade, com atenção às famílias e incentivo à solidariedade nos bairros da cidade.

Moção Nº 338/2026 - Documento assinado digitalmente em 23/11/2026. PROTOCOLO 30807/2026 - 23/11/2026 17:24 - . Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar e informe a chave: 0BWW-G630-94CR-5G77

O cuidado com as famílias e a defesa dos direitos das crianças e dos adolescentes ocupam lugar central na trajetória de Fabiano em Itapevi. A atuação no Conselho Tutelar e as iniciativas comunitárias expressam, em suas respectivas áreas, o compromisso que ele assumiu com as pessoas da cidade.

Por todo o exposto, é justo e merecido que esta Casa Legislativa registre seu reconhecimento público ao conselheiro tutelar Fabiano Barbosa de Santana, prestando-lhe esta Moção de Aplausos por sua atuação na defesa dos direitos das crianças e dos adolescentes e por sua trajetória de serviço à comunidade de Itapevi.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 23 de novembro de 2026.

PEDRO MAU MAU

VEREADOR

MARINA DORNELLAS

VEREADORA

Moção Nº 338/2026 - Documento assinado digitalmente em 23/11/2026. PROTOCOLO 30807/2026 - 23/11/2026 17:24 - . Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar e informe a chave: 0BWW-G630-94CR-5G77

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=0BWWG63094CR5G77, ou vá até o site https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticare utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 0BWW-G630-94CR-5G77

PEDRO AUGUSTO FIGUEIRO DE OLIVEIRA
Vereador
Assinado em 23/11/2026, às 17:24:40

MARINA DE CASTRO DORNELLAS
Vereadora
Assinado em 23/11/2026, às 17:37:21

Câmara Municipal de Itapevi, 23 de novembro de 2026

Moção Nº 338/2026 - Documento assinado digitalmente em 23/11/2026. PROTOCOLO 30807/2026 - 23/11/2026 17:24 - . Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar e informe a chave: 0BWW-G630-94CR-5G77